



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 116/2012
São Luís, 27 de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 970/2012,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacaba-MA, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 23/2 a 23/3/2012, a fim de serem usufruídas de 27/2 a 27/3/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


ILKA ESDRA SILVA ARAUJO